



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação Consema 17/2009.
De 14 de abril de 2009.
81ª Reunião Extraordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 81^a Reunião Plenária Extraordinária, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento “**Plano Diretor de Dutos do Estado de São Paulo – PDD/SP**”, de responsabilidade da Petrobrás–Petróleo Brasileiro S/A, nos municípios de Atibaia, Biritiba Mirim, Bom Jesus dos Perdões, Campinas, Paulínia, Jaguariúna, Morungaba, Itatiba, Bragança Paulista, Nazaré Paulista, Santa Isabel, Mogi das Cruzes, Guararema, Suzano, São Paulo, Ferraz de Vasconcelos, Mauá, São Caetano do Sul, Santo André, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Osasco, Taboão da Serra, Diadema, Guarulhos, São Bernardo do Campo e Barueri, com base no Parecer Técnico/CETESB/12/09/EMEE sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.853/2006), e obrigou o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos, exigindo complementarmente, para obtenção da licença de operação, que dentro do Plano de Ação de Emergência, principalmente no que se refere aos terminais, deve ser contemplado um Programa de Treinamento para a população potencialmente afetada, com os procedimentos a serem adotados nas situações de emergência.

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF